

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
I		TAXAS ASSOCIADAS AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
	I	Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia de Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização	
		1. Espaço Industrial	
		1.1. Nos loteamentos até dez lotes, por unidade de ocupação	35.15 €
		1.2. Nos loteamentos até vinte lotes, por unidade de ocupação	47.15 €
		1.3. Nos loteamentos até trinta lotes, por unidade de ocupação	80.75 €
		1.4. Nos loteamentos com mais de trinta lotes, por unidade de ocupação	157.90 €
		2. Espaço Urbanizável	
		2.1. Nível 1	
		2.1.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	35.15 €
		2.1.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	42.70 €
		2.1.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	49.40 €
		2.1.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	67.75 €
		2.2. Nível 2	
		2.2.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	28.15 €
		2.2.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	33.40 €
		2.2.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	40.40 €
		2.2.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	52.65 €
		3. Espaço Urbano	
		3.1. Nível 1	
		3.1.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	47.25 €
		3.1.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	60.65 €
		3.1.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	74.00 €
		3.1.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	87.40 €
		3.2. Nível 2	
		3.2.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	40.80 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		3.2.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	55.55 €
		3.2.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	67.20 €
		3.2.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	78.95 €
		3.3. Nível 3	
		3.3.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	32.95 €
		3.3.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	47.60 €
		3.3.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	60.05 €
		3.3.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	72.90 €
		3.4. Nível 4	
		3.4.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	27.80 €
		3.4.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	40.60 €
		3.4.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	53.85 €
		3.4.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	67.75 €
		OBSERVAÇÃO: Em caso de qualquer aditamento ao alvará de licença ou autorização de loteamento e de obras de urbanização resultante da sua alteração, é também devida a taxa referida no número anterior, incidindo a mesma, contudo, apenas sobre o aumento autorizado.	
	II	Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia de Trabalhos de Remodelação de Terrenos	
		1. Por cada alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	92.05 €
		2. Por cada metro quadrado	0.01 €
	III	Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia para Obras de Edificação	
		1. Em todas as licenças emitidas ou nas admissões de comunicação prévia são devidas as seguintes taxas gerais:	
		1.1. Por período até 30 dias ou fração	5.58 €
		1.2. Por período de 30 dias e por cada unidade igual a este período ou fração	9.73 €
		2. Cumulativamente, serão cobradas as seguintes taxas, quando aplicável:	
		2.1. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de muros de suporte ou de vedação, ou de outras vedações definitivas, confinantes com a via pública, por metro linear ou fração	1.75 €
		2.2. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de vedações provisórias confinantes com a via pública, por metro linear ou fração	1.21 €
		2.3. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de telheiros, hangares, alpendres, capoeiras e congéneres, por metro quadrado ou fração	0.66 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		2.4. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de terraços quando no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouros, esplanadas, etc, por metro quadrado ou fração	0.58 €
		2.5. Instalação de ascensores e monta-cargas (incluindo os respetivos motores) - cada unidade	67.25 €
		2.6. Alteração das fachadas dos edifícios, incluindo a cobertura, ampliação ou fechamento de vãos de portas e janelas, por metro quadrado ou fração da superfície modificada	1.83 €
		2.7. Obras de construção nova, de ampliação, de reconstrução ou de alteração, por metro quadrado ou fração e relativamente a cada piso:	
		a) Espaço industrial	2.33 €
		b) Espaço urbanizável	1.78 €
		c) Espaço urbano	1.21 €
		2.8. Obras de beneficiação exterior:	
		a) Edifícios, por piso	1.78 €
		b) Pavilhões ou congéneres, instalados junto à via pública - cada um	3.60 €
		2.9. Demolições:	
		a) Edifícios, por cada piso demolido	8.35 €
		b) Pavilhões ou congéneres, instalados junto à via pública - cada um	6.25 €
		2.10. Corpos salientes de construções, na parte projetada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob administração municipal, além das taxas gerais e especiais aplicáveis ao caso, por piso e por metro quadrado ou fração:	
		a) Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes - por metro quadrado	23.30 €
		b) Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	55.00 €
		2.11. Travessia e instalação ao longo das estradas e caminhos municipais ou outras encanações destinadas a condução de águas pluviais ou domésticas:	
		a) Com a entrada do requerimento	25.05 €
		b) Por cada metro linear ou fração	1.67 €
	IV	Emissão de Alvará de Autorização de Utilização ou de Alteração de Uso	
		1. Habitação unifamiliar - por fogo e seus anexos	11.50 €
		2. Comércio (estabelecimentos com área inferior a 300 m2) e serviços - por cada 100 m2 ou fração	28.70 €
		3. Comércio (estabelecimentos com área igual ou superior a 300 m2) - por cada 100 m2 ou fração	101.05 €
		4. Indústria, armazém ou oficina - por cada 100 m2 ou fração	16.85 €
		5. Estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas - por cada 100 m2 ou fração	60.20 €
		6. Empreendimentos turísticos - por cada 100 m2 ou fração	60.20 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		7. Recintos de espetáculos e divertimentos e similares - por cada 100 m2 ou fração	30.10 €
		8. Outras finalidades - por cada 100 m2 ou fração	30.10 €
	V	Emissão de Alvará de Licença Parcial	
		A emissão do alvará de licença parcial para construção de estrutura está sujeita ao pagamento de 30% da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva. A taxa liquidada nos termos do número anterior será deduzida na taxa a liquidar aquando a emissão do alvará de licença definitiva.	
	VI	Renovação da Licença ou da Admissão da Comunicação Prévia	
		A emissão do alvará resultante de renovação da licença ou renovação da admissão de comunicação prévia está sujeita ao pagamento da taxa prevista para a emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia que haja caducado, reduzida a 75 %	
	VII	Prorrogações	
		1. A concessão de prorrogação do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia está sujeita ao pagamento da seguinte taxa:	
		1.1. Por período até 30 dias ou fração	5.09 €
		1.2. Por período de 30 dias e por cada unidade igual a este período ou fração	10.55 €
	VIII	Obras Inacabadas	
		A emissão do alvará de licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas está sujeita ao pagamento da taxa prevista para emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia que haja caducado, reduzida a 50 %	
	IX	Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas em Loteamentos Urbanos e nos Edifícios Contíguos e Funcionalmente Ligados entre si	
		Fórmula	
	X	Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas nas Obras de Edificação	
		1. Espaço Industrial, por unidade de ocupação	
		1.1. Com água e esgotos	2 069.60 €
		1.2. Com água e com esgotos	1 865.45 €
		1.3. Sem água e sem esgotos	1 688.40 €
		2. Espaço Urbanizável	
		2.1. Nível 1	
		2.1.1. Moradias	
		2.1.1.1. Com água e esgotos	866.15 €
		2.1.1.2. Com água	632.40 €
		2.1.1.3. Sem água e sem esgotos	281.60 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		2.1.2. Apartamento >= T3	
		2.1.2.1. Com água e esgotos	625.75 €
		2.1.2.2. Com água	456.85 €
		2.1.2.3. Sem água e sem esgotos	203.60 €
		2.1.3. Apartamento T2	
		2.1.3.1. Com água e esgotos	552.15 €
		2.1.3.2. Com água	403.15 €
		2.1.3.3. Sem água e sem esgotos	179.55 €
		2.1.4. Apartamento <= T1	
		2.1.4.1. Com água e esgotos	368.05 €
		2.1.4.2. Com água	268.80 €
		2.1.4.3. Sem água e sem esgotos	119.65 €
		2.1.5. Atividades Económicas	
		2.1.5.1. Com água e esgotos	651.95 €
		2.1.5.2. Com água	456.30 €
		2.1.5.3. Sem água e sem esgotos	273.85 €
		2.1.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		2.1.6.1. Com água e esgotos	242.50 €
		2.1.6.2. Com água	177.10 €
		2.1.6.3. Sem água e sem esgotos	78.80 €
		2.2. Nível 2	
		2.2.1. Moradias	
		2.2.1.1. Com água e esgotos	693.00 €
		2.2.1.2. Com água	505.85 €
		2.2.1.3. Sem água e sem esgotos	225.35 €
		2.2.2. Apartamento >=T3	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		2.2.2.1. Com água e esgotos	500.70 €
		2.2.2.2. Com água	365.55 €
		2.2.2.3. Sem água e sem esgotos	162.80 €
		2.2.3. Apartamento T2	
		2.2.3.1. Com água e esgotos	441.75 €
		2.2.3.2. Com água	322.55 €
		2.2.3.3. Sem água e sem esgotos	143.60 €
		2.2.4. Apartamento <=T1	
		2.2.4.1. Com água e esgotos	294.50 €
		2.2.4.2. Com água	214.95 €
		2.2.4.3. Sem água e sem esgotos	95.80 €
		2.2.5. Atividades Económicas	
		2.2.5.1. Com água e esgotos	521.55 €
		2.2.5.2. Com água	365.10 €
		2.2.5.3. Sem água e sem esgotos	219.05 €
		2.2.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		2.2.6.1. Com água e esgotos	194.05 €
		2.2.6.2. Com água	141.65 €
		2.2.6.3. Sem água e sem esgotos	63.05 €
		3. Espaço Urbano	
		3.1. Nível 1	
		3.1.1. Moradias	
		3.1.1.1. Com água e esgotos	1 732.30 €
		3.1.1.2. Com água	1 264.80 €
		3.1.1.3. Sem água e sem esgotos	563.25 €
		3.1.2. Apartamento >=T3	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		3.1.2.1. Com água e esgotos	1 251.60 €
		3.1.2.2. Com água	913.75 €
		3.1.2.3. Sem água e sem esgotos	407.00 €
		3.1.3. Apartamento T2	
		3.1.3.1. Com água e esgotos	1 104.35 €
		3.1.3.2. Com água	806.30 €
		3.1.3.3. Sem água e sem esgotos	359.10 €
		3.1.4. Apartamento <=T1	
		3.1.4.1. Com água e esgotos	736.35 €
		3.1.4.2. Com água	537.50 €
		3.1.4.3. Sem água e sem esgotos	239.40 €
		3.1.5. Atividades Económicas	
		3.1.5.1. Com água e esgotos	1 303.85 €
		3.1.5.2. Com água	912.70 €
		3.1.5.3. Sem água e sem esgotos	547.65 €
		3.1.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.1.6.1. Com água e esgotos	485.05 €
		3.1.6.2. Com água	354.10 €
		3.1.6.3. Sem água e sem esgotos	157.65 €
		3.2. Nível 2	
		3.2.1. Moradias	
		3.2.1.1. Com água e esgotos	1 645.75 €
		3.2.1.2. Com água	1 201.50 €
		3.2.1.3. Sem água e sem esgotos	535.15 €
		3.2.2. Apartamento >=T3	
		3.2.2.1. Com água e esgotos	1 188.95 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		3.2.2.2. Com água	868.10 €
		3.2.2.3. Sem água e sem esgotos	386.70 €
		3.2.3. Apartamento T2	
		3.2.3.1. Com água e esgotos	1 049.15 €
		3.2.3.2. Com água	765.95 €
		3.2.3.3. Sem água e sem esgotos	341.15 €
		3.2.4. Apartamento <=T1	
		3.2.4.1. Com água e esgotos	699.40 €
		3.2.4.2. Com água	510.65 €
		3.2.4.3. Sem água e sem esgotos	227.50 €
		3.2.5. Atividades Económicas	
		3.2.5.1. Com água e esgotos	1 238.65 €
		3.2.5.2. Com água	867.15 €
		3.2.5.3. Sem água e sem esgotos	520.25 €
		3.2.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.2.6.1. Com água e esgotos	460.85 €
		3.2.6.2. Com água	336.40 €
		3.2.6.3. Sem água e sem esgotos	149.80 €
		3.3. Nível 3	
		3.3.1. Moradias	
		3.3.1.1. Com água e esgotos	1 563.45 €
		3.3.1.2. Com água	1 141.40 €
		3.3.1.3. Sem água e sem esgotos	508.30 €
		3.3.2. Apartamento >=T3	
		3.3.2.1. Com água e esgotos	1 129.55 €
		3.3.2.2. Com água	824.70 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		3.3.2.3. Sem água e sem esgotos	367.30 €
		3.3.3. Apartamento T2	
		3.3.3.1. Com água e esgotos	996.65 €
		3.3.3.2. Com água	727.65 €
		3.3.3.3. Sem água e sem esgotos	324.00 €
		3.3.4. Apartamento <=T1	
		3.3.4.1. Com água e esgotos	664.45 €
		3.3.4.2. Com água	485.15 €
		3.3.4.3. Sem água e sem esgotos	216.00 €
		3.3.5. Atividades Económicas	
		3.3.5.1. Com água e esgotos	1 176.70 €
		3.3.5.2. Com água	823.75 €
		3.3.5.3. Sem água e sem esgotos	494.30 €
		3.3.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.3.6.1. Com água e esgotos	437.75 €
		3.3.6.2. Com água	319.70 €
		3.3.6.3. Sem água e sem esgotos	142.35 €
		3.4. Nível 4	
		3.4.1. Moradias	
		3.4.1.1. Com água e esgotos	1 485.25 €
		3.4.1.2. Com água	1 084.35 €
		3.4.1.3. Sem água e sem esgotos	482.95 €
		3.4.2. Apartamento >=T3	
		3.4.2.1. Com água e esgotos	1 073.15 €
		3.4.2.2. Com água	783.50 €
		3.4.2.3. Sem água e sem esgotos	348.90 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		3.4.3. Apartamento T2	
		3.4.3.1. Com água e esgotos	946.90 €
		3.4.3.2. Com água	691.30 €
		3.4.3.3. Sem água e sem esgotos	307.95 €
		3.4.4. Apartamento <=T1	
		3.4.4.1. Com água e esgotos	631.20 €
		3.4.4.2. Com água	460.95 €
		3.4.4.3. Sem água e sem esgotos	205.20 €
		3.4.5. Atividades Económicas	
		3.4.5.1. Com água e esgotos	1 118.00 €
		3.4.5.2. Com água	782.55 €
		3.4.5.3. Sem água e sem esgotos	469.65 €
		3.4.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.4.6.1. Com água e esgotos	415.90 €
		3.4.6.2. Com água	303.70 €
		3.4.6.3. Sem água e sem esgotos	135.25 €
	XI	Compensações	
		Fórmula	
	XII	Informação Prévia	
		1. Loteamento	185.90 €
		2. Construção de edifício para habitação	69.15 €
		3. Construção de edifício destinado a comércio, indústria ou serviços	94.25 €
		4. Construção de edifício misto	104.25 €
		5. Alteração da finalidade do licenciamento	41.60 €
		6. Outras finalidades	32.20 €
	XIII	Ocupação da Via Pública por motivo de obras	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		1. Tapumes ou outros resguardos - por cada período de 30 dias ou fração e por metro quadrado ou fração da superfície da via pública	5.86 €
		2. Andaimés - por andar ou pavimento a que correspondem (mas só na parte não defendida pelo tapume)- por metro linear ou fração e por cada 30 dias ou fração	1.16 €
		3. Monta-cargas, pórticos ou tubos de descarga de entulho, guindastes, gruas e semelhantes - por unidade e por cada 30 dias ou fração	5.86 €
		4. Ocupação do espaço público com abertura de valas - por metro e por dia	0.58 €
	XIV	Vistorias	
		1. Realização de vistoria por motivo de realização de obras	100.45 €
		2. Realização de vistorias por motivo de redução de caução ou receção de obras de urbanização	
		2.1. Redução de caução	99.70 €
		2.2. Receção provisória de obras de urbanização	169.55 €
		2.3. Receção definitiva de obras de urbanização	100.80 €
		3. Realização de Vistoria a estabelecimento de alojamento local	100.45 €
		4. Realização de auditoria de classificação de empreendimentos turísticos	100.45 €
		5. Realização de outras vistorias, por cada funcionário municipal nomeado para o efeito	32.80 €
	XV	Operações de Destaque	
		1. Entrada do requerimento e apreciação do pedido	29.95 €
	XVI	Propriedade Horizontal	
		1. Entrada do requerimento e apreciação do pedido	27.65 €
		2. Acresce por cada fração ou unidade de ocupação	5.53 €
	XVII	Antenas de Telecomunicações	
		Estruturas de suporte de antenas de telecomunicações - cada unidade	516.85 €
	XVIII	Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes	
		1. Inspeções	72.70 €
		2. Reinspeções	72.70 €
		3. Inspeções extraordinárias	91.65 €
		4. Inqueritos a acidentes	141.50 €
	XIX	Armazenamento de Produtos e Postos de Abastecimento de Combustíveis	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		1. Apreciação dos pedidos	1 TB
		1.1. Capacidade \geq 100 m ³	5 TB <small>acrescidos de 0,1 TB por cada 10 m³ (ou fracção) acima de 100 m⁴</small>
		1.2. Capacidade \geq 50 m ³ < 100 m ³	5 TB
		1.3. Capacidade \geq 10 m ³ < 50 m ³	4 TB
		1.4. Capacidade < 10 m ³	2,5 TB
		2. Vistorias relativas ao processo de licenciamento	
		2.1. Capacidade \geq 100 m ³	3 TB
		2.2. Capacidade \geq 50 m ³ < 100 m ³	2 TB
		2.3. Capacidade \geq 10 m ³ < 50 m ³	1,5 TB
		2.4. Capacidade < 10 m ³	1 TB
		3. Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	
		3.1. Capacidade < 100 m ³	2 TB
		3.2. Capacidade \geq 100 m ³	3 TB
		4. Vistorias periódicas	
		4.1. Capacidade \geq 100 m ³	8 TB
		4.2. Capacidade \geq 50 m ³ < 100 m ³	5 TB
		4.3. Capacidade \geq 10 m ³ < 50 m ³	4 TB
		4.4. Capacidade < 10 m ³	2 TB
		5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
		5.1. Capacidade \geq 100 m ³	6 TB
		5.2. Capacidade \geq 50 m ³ < 100 m ³	4 TB
		5.3. Capacidade \geq 10 m ³ < 50 m ³	3 TB
		5.4. Capacidade < 10 m ³	2 TB
		6. Averbamento	1 TB
	XX	Assuntos Administrativos	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		1. Pela entrada de processos	29.95 €
		2. Pela junção de elementos nos processos	11.55 €
		3. Averbamento de novo titular da licença ou autorização	17.30 €
		4. Plantas necessárias à instrução de processos – por cada metro quadrado ou fração	5.98 €
		5. Placa identificativa de Alojamento Local (aquisição)	43.25 €
II		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	XXI	Taxas devidas pela realização de tarefas de natureza administrativa	
		1. Fotocópias	
		1.1. Não excedendo uma lauda com 25 linhas ou face - cada	3.04 €
		1.2. Por cada lauda ou face além da primeira ainda que incompleta	1.20 €
		1.3. As plantas necessárias a instrução de quaisquer processos, desde que a junção seja da responsabilidade dos interessados serão fornecidas pela Câmara Municipal mediante o pagamento da taxa por metro quadrado ou fração.	5.86 €
		2. Buscas, Por cada ano exceto o corrente ou aquele que expressamente se indique, aparecendo ou não o objeto da busca.	1.14 €
		3. Certidões	
		3.1. Destaque (uma lauda)	25.45 €
		3.2. Por cada lauda a mais além da primeira	11.95 €
		3.3. Outras certidões	5.98 €
		3.4. Por cada lauda a mais além da primeira	3.27 €
		3.5. Pedido de segunda via de certidão	10.80 €
		4. Fichas Técnicas	
		4.1. Ficha Técnica da Habitação	11.95 €
		4.2. Outras	11.95 €
		5. Tratamento de documentos	
		5.1. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público (cada)	10.80 €
		5.2. Fornecimento a pedidos dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado	16.20 €
		5.3. Junção/anexação de documentos avulsos a requerimentos já registados	5.41 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		5.4. Envio de documentos por via postal (carta registada c/ A.R.)	5.41 €
		5.5. Fornecimento de informação em formato digital	10.80 €
		6. Pareceres	
		6.1. Pareceres emitidos pelo Município	16.20 €
		7. Notificações	
		7.1. Notificação no âmbito do licenciamento zero (via postal/via eletrónica)	5.41 €
		8. Requerimento	
		8.1. Reapreciação de requerimento, em caso de indeferimento	16.20 €
	XXII	HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	
		1. Horário de funcionamento do estabelecimento comercial	
		1.1. Requerimento para prolongamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial para além dos limites fixados	27.05 €
III		SERVIÇOS MÉDICO-VETERNÁRIOS	
	XXIII	Taxas devidas pela realização dos serviços prestados	
		1. Verificação da identificação eletrónica	GRATUITO
		2. Recolha de canídeos ao domicílio	21.60 €
		3. Captura de animais vadios ou errantes que venham a ser reclamados (em caso de reincidência, o montante da presente taxa é agravado ao dobro do valor)	32.45 €
		4. Serviço de captura de animal em propriedade privada a pedido do proprietário (ao valor mencionado, acrescem as despesas com materiais e produtos médico-veterinários utilizados)	32.45 €
		1. Eutanásia de canídeos e felídeos	
		1.1. Animal com peso inferior a 10 kg (Pequena dimensão)	5.41 €
		1.2. Animal com peso compreendido entre 10 e 20 kg (Média dimensão)	10.80 €
		1.3. Animal com peso superior a 20 kg (Grande dimensão)	16.20 €
		2. Destruição de cadáver	
		2.1. Animal com peso inferior a 10 kg (Pequena dimensão)	16.20 €
		2.2. Animal com peso compreendido entre 10 e 20 kg (Média dimensão)	21.60 €
		2.3. Animal com peso superior a 20 kg (Grande dimensão)	27.05 €
		3. vistorias inseridas em ações de inspeção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	37.90 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
IV		CEMITÉRIO	
	XXIV	Taxas devidas pela utilização do Cemitério Municipal	
		1. Taxas de enterramento	
		1.1. Inumação em coval raso	17.30 €
		1.2. Inumação em Jazigo	24.15 €
		2. Exumação	19.95 €
		3. Concessão de Terrenos	
		3.1. Espaço de Campa Rasa	579.75 €
		3.2. Terreno para construção de jazigo	
		3.2.1 até 3 m2	350.45 €
		3.2.2. Pelo 4º m2 ou fração	116.75 €
		3.2.3. Pelo 5º m2 ou fração	145.95 €
		3.2.4. Pelo 6º m2 ou fração	181.00 €
		3.2.5. Pelo 7º m2 ou fração	245.00 €
		3.2.6. Por cada m2 ou fração a mais	420.40 €
		4. Trasladação	17.30 €
		5. Averbamento em alvarás de concessão de terrenos	13.50 €
		6. Requerimento	
		6.1. Requerimento para abertura do Cemitério Municipal fora das horas regulamentares	27.05 €
		6.2. Requerimento para realização de cerimónias	27.05 €
V		EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (FEIRAS E VENDA AMBULANTE)	
	XXV	Feira Semanal	
		1. Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
		1.1. Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado:	
		a) Terrados Tipo A, por m2	0.29 €
		b) Terrados Tipo B, por m2	0.25 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		c) Terrados Tipo C, por m2	0.22 €
		d) Lugares no Edifício dos Ourives	7.80 €
		e) Bancas na Peixaria	1.55 €
		f) Tarifa de Produtor direto, por cada feira	0.27 €
		1.2. Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	16.20 €
		2. Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	
		2.1. Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no ponto 1.1.	
		2.2. Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	16.20 €
		2.3. Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo Município	8.12 €
	XXVI	FEIRA FRANCA DE SÃO JOSÉ	
		1. Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
		1.1. Atribuição de espaço de venda concedida por feira	
		a) Roupas e quinquilharias (m ₂)	21.60 €
		b) Cobertores, mantas e outros (m ₂)	21.60 €
		c) Louças, plásticos e quinquilharias (m ₂)	21.60 €
		d) Artesanato/quinquilharias (m ₂)	21.60 €
		e) Artigos em madeira e equipamento agrícolas (m ₂)	21.60 €
		f) Roupas e outros (m ₂)	21.60 €
		g) Restaurantes (m ₂)	21.60 €
		h) Doçaria (metro linear)	21.60 €
		i) Floristas (metro linear)	21.60 €
		j) Pipocas/Algodão doce (por unidade)	21.60 €
		k) Roulottes/Farturas e Bares (por unidade)	216.35 €
		l) Outras ocupações (m ₂ /metro linear)	21.60 €
		1.2. No caso da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário acresce a taxa prevista no Quadro XLII para a respetiva Comunicação Prévia com Prazo	
		2. Exercício de outras atividades	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		2.1. Requerimento	21.60 €
		2.2. Adulto	
		a) Pista de Automóveis para adultos (por unidade)	1 081.90 €
		b) Poço da Morte (por unidade)	324.55 €
		c) Montanha Russa (por unidade)	1 081.90 €
		d) Carrossel para adultos ou similar (por unidade)	324.55 €
		e) Grande Roda (por unidade)	541.05 €
		f) Máquinas de jogo e bilhares	432.75 €
		g) Outros divertimentos (por unidade)	324.55 €
		2.3. Criança	
		a) Pista de Carrinhos de choque para crianças (por unidade)	378.65 €
		b) Roda de Aviões (por unidade)	324.55 €
		c) Barco (por unidade)	162.30 €
		d) Carrossel para crianças (por unidade)	324.55 €
		e) Outros divertimentos (por unidade)	216.35 €
VI		OCUPAÇÕES DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	
	XXVII		
		1. Entrada de requerimento	23.65 €
		2. Por cada metro de tubo e por ano ou fração	1.72 €
		3. Por cada metro quadrado ou fração e por ano ou fração	1.72 €
		4 Por cada metro cúbico ou fração e por ano ou fração	3.24 €
	XXVIII	Diversão Pública	
		1. Alvará de Licença de Recinto improvisado, itinerante ou acidental	17.30 €
		2. Vistoria (Caso se revele necessária)	155.95 €
		3. Certificado de Vistoria para Recintos Fixos de Diversão	37.40 €
		4. Vistoria (Aplicável aos Recintos Fixos) - Por cada perito	43.75 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
VII		PUBLICIDADE	
	XXIX	Tabuletas, Painéis, Bandeirolas, Toldos, Alpendres, Cartazes, Chapas, Placas, Letras Soltas e Símbolos	
		1. Tabuletas, painéis e bandeirolas	
		1.1. Por m2 ou fração e por ano	28.05 €
		1.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.58 €
		2. Toldos e alpendres	
		2.1. Por m2 ou fração e por ano	28.05 €
		2.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.58 €
		3. Cartazes	
		3.1. Cartazes soltos	
		3.1.1. Por m2 ou fração de cada cartaz e por ano	28.05 €
		3.1.2. Por m2 ou fração de cada cartaz e por mês	2.58 €
		3.2. Cartazes em "mupis" ou outro tipo de mobiliário urbano não concessionado	
		3.2.1. Por m2 ou fração de cada cartaz e por ano	28.05 €
		3.2.2. Por m2 ou fração de cada cartaz e por mês	2.58 €
		4. Chapas e Placas	
		4.1. Por m2 ou fração e por ano	28.05 €
		4.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.58 €
		5. Letras soltas e símbolos	
		5.1. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	22.35 €
		5.2. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por mês ou fração	2.07 €
	XXX	Anúncios ou Reclames Luminosos Iluminados e Eletrónicos	
		1. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	33.65 €
	XXXI	Veículos Automóveis, Transportes Públicos, Táxis e Outros Meios de Locomoção Terrestres ou Aéreos	
		1. Por m2 ou fração e por ano	28.05 €
		2. Por m2 ou fração e por mês	2.58 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
	XXXII	Publicidade Sonora	
		1. Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo ou viaturas	
		1.1. Por cada local de emissão e por dia	7.82 €
		1.2. Por cada local de emissão e por mês	116.90 €
	XXXIII	Balões Suspensos por Aeróstato	
		1. Por m2 ou fração e por ano	24.30 €
		2. Por m2 ou fração e por mês	2.28 €
	XXXIV	Outros Suportes Publicitários	
		1. Nos casos em que o suporte publicitário for apenas mensurável em medidas lineares	
		1.1. Por metro linear ou fração e por ano	24.30 €
		1.2. Por metro linear ou fração e por mês	2.28 €
	XXXV	Publicidade Eletrónica	
		1. Por m2 ou fração e por dia	0.60 €
		2. Por m2 ou fração e por semana	1.81 €
		3. Por m2 ou fração e por mês	8.57 €
		4. Por m2 ou fração e por ano	119.85 €
	XXXVI	Distribuição de Impressos Publicitários na Via Pública	
		1. Por milhar ou fração	30.00 €
VIII		LICENCIAMENTOS	
	XXXVII	Táxis	
		1. Emissão da Licença	576.20 €
		2. Averbamento	54.15 €
		3. Substituição das Licenças	80.15 €
		4. Emissão de Licença por Substituição de Veículo	80.15 €
	XXXVIII	Licenças de Condução (Ciclomotor e Veículos Agrícolas)	
		1. Revalidação	4.98 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		2. Emissão de 2.ª Via	4.98 €
		3. Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	16.20 €
	XXXIX	Licenciamentos Diversos	
		1. Guarda-Noturno	17.30 €
		2. Venda Ambulante de Lotarias	1.69 €
		3. Arrumador de Automóveis	0.86 €
		4. Realização de acampamentos ocasionais, por dia	2.47 €
		5. Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão	
		5.1. Registo, de cada máquina	103.90 €
		5.2. Averbamento, por transferência de propriedade, por cada máquina	69.30 €
		5.3. Segunda via do título de registo, por cada máquina	34.70 €
		6. Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demias lugares públicos ao ar livre	
		6.1. Provas desportivas	16.60 €
		6.2. Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	8.59 €
		6.3. Fogueiras Populares	
		7. Realização de Fogueiras (art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro) e Queimadas (n.º 2 do art.º 27.º do decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, 14 de dezembro)	2.58 €
XIX		Licenciamento Zero e Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de agosto	
	XL	Receção da mera comunicação prévia	
		1. Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Portal do Empreendedor relativos a Meras Comunicações Prévias	16.20 €
		2. Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10.80 €
	XLI	Instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais	
		Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.os 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das	32.45 €
	XLII	Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário	
		Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.	27.05 €
	XLIII	Taxa fixa pela apreciação de comunicação prévia com prazo para ocupação do espaço público	
		Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público, acresce às taxas previstas no Quadro XXVII, quando aplicável	27.05 €
	XLIV	Estabelecimentos industriais	
		1. Receção da Mera Comunicação Prévia e verificação da sua conformidade:	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2022 IPC 1.0215
		1.1 Se ZER	1 TB
		1.2 Através de acesso mediado do Balcão do Empreendedor	1,5 TB
		2. Vistorias a realizar no âmbito do regime de exercício de atividade industrial:	1 TB
		3. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	0,6 TB
XX		Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Estacionamento Privativo	
	XLV	Taxa de Estacionamento de Duração Limitada	
		1. Por cada período de quinze minutos ou fração	0.05 €
	XLVI	Taxa de Lugar de Estacionamento Privativo	
		1. Pela colocação da placa e marcação do lugar no pavimento	54.10 €
		2. Por cada lugar privativo destinado a veículo ligeiro / mês	37.90 €
		3. Por cada lugar privativo destinado a veículo pesado / mês	54.10 €